



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Designa MARIA LUCILA AMARAL MEIRELLES como gestora do Fundo Municipal do Turismo”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17º da Lei 1.490, de 08 de fevereiro de 2006, consoante o qual o Fundo Municipal de Turismo será administrado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

D

E

C

R

E

T

A:

Artigo 1º. A gestora do Fundo Municipal do Turismo, para todos os fins, é a Sra. **MARIA LUCILA AMARAL MEIRELLES**, portadora do RG nº 7.436.651-8 – SSP/SP e do CPF 092.559.478-42, designada para responder pela Secretaria Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, conforme Portaria nº 217, de 17 de maio de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando-se cópia aos interessados. Cumpra-se.

Altinópolis, 31 de julho de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora Municipal